

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

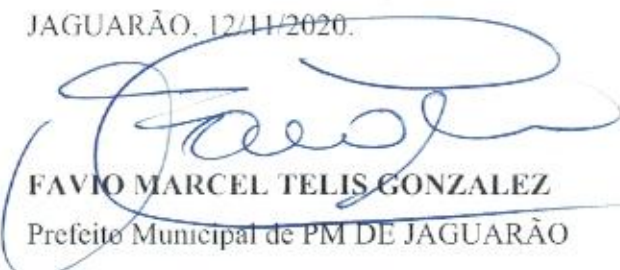
Data: 12/11/2020

Hora: 09:42

Portaria nº 1073/2020

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/11/2020, à servidora **MARIA SAR CORRÊA**, matrícula 39640, cargo de Professor, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.453,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.020,30 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 06 Triênios no valor de R\$ 432,94, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 12/11/2020.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

DESAFIXADO  
Em 13/12/20

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal

em. 13/11/20

